



Discente:

Isaías Eduardo V. Pereira

Docentes: Dayane e Fernanda

A violência contra a mulher não se resume apenas em agressões, mas também pode ser reconhecida na desigualdade de gêneros, principalmente na questão salarial. Entretanto, enquanto as mulheres não obtiverem uma representação forte e uma participação política relevante, para que possam se manifestar, ~~contra~~ essa ~~inconstitucionalidade~~ continuará a fazer parte do cotidiano da sociedade brasileira.

Segundo o Centro de Gestão de Estudos Especializados (CGEE) mulheres detentoras do título de doutora ganham, em média, 16,5% a menos que homens os quais detinham esse mesmo título, no ano de 2016. Isto exemplifica como as mulheres, mesmo tendo estudado e trabalhado a mesma quantidade que os homens, saem com algo primordial na constituição federal: todos são iguais perante a lei, em direitos e deveres.

Outra forma de violência contra a mulher é a falta de representatividade, pois, segundo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no ano de 2016, apenas 10% dos deputados federais eram mulheres. Consequentemente, tornar-se muito difícil que a Câmara Federal vote e aprove leis que evitem violências contra a mulher, como as agressões físicas, por exemplo.

Para que se resolva a questão da desigualdade salarial é necessário que sejam organizadas campanhas publicitárias que alertem as pessoas para esse problema, além de incentivar as empresas para que essas valorizem a igualdade salarial em suas empresas. Também é preciso que campanhas, como as do TSE, que incentivam mulheres a buscarem representatividade política, sejam incentivadas para que se tenta sanar esse mal da sociedade brasileira.